



## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N°\_\_\_\_\_ /2018.**

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

**ART. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Professor **MÁRIO JOSÉ DISNARD DA SILVA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2018.

Vereador **LEONARDO CHAVES**

(Autoria do Vereador Leonardo Chaves)



## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves JUSTIFICATIVA

Apresento o Projeto Decreto Legislativo, que concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor Mário José Disnard da Silva, tendo em vista que o mesmo está em nosso município há vários anos e possui relevantes serviços prestados ao nosso município na área educacional.

Sempre tem contribuído de forma efetiva para o desenvolvimento, engrandecimento, do nosso município na educação. Sua formação inclui graduação em história pela AESA e Gestão em Recursos Humanos, pela Universidade Paulista. Possui Pós Graduação em Gestão Capital Intelectual e Coordenação Pedagógica.

Atualmente é articulador do EJA da Prefeitura Municipal de Caruaru, tem experiência na área de Administração Pública e foi Coordenador do Fórum Estadual de Educação de Jovens e adultos no biênio 2014/2016; foi Vice-Presidente dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru. Participou da Construção do Plano Municipal de Educação de Caruaru e também é pesquisador do EJA com publicações Nacionais e Internacionais. Em 2019 lançará o livro com a mesma temática do trabalho apresentado em Portugal, sobre os Estudos da Educação, Comunicação, Cultura e Território em Direitos Humanos na América Latina, realizado durante o III Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra,

Ressalta-se ainda, que em todas as atividades ou cargos exercidos pelo professor Mário José Disnard da Silva, se distingue pela competência, postura ética e humana: pelo diálogo e exigência de transparência no serviço público, por isso, que seja reconhecida a importância dos seus trabalhos realizados em nosso município no qual acredita que através de sua função, ele pode transformar a vida das pessoas.

Diante do exposto, é pertinente e absolutamente justo que o Poder Legislativo conceda este importante Título de Cidadão, com a aprovação da presente propositura, o qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização de diversos serviços prestados em prol do nosso Município, assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja indispensável para o acolhimento deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2018.

Vereador **LEONARDO CHAVES**



PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves